

Publicado no DIO/PMVV

Em 25/02/2022 – Fls. 18-19



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 018/2022

Concede Pensão Vitalícia.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **7241/2022**, datado de **25/01/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia à senhora **SONIA GOMES STANCINI**, na qualidade de esposa do instituído **MARCILIO DIAS STANCINI**, titular do cargo de **Assistente Público Administrativo – Grupo II - Subgrupo B - faixa 7**, a partir de 22/01/2022, na forma do que dispõem os Art. 13 Inciso I, 61 Inciso I e 62 Inciso I, da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, em cota única à beneficiária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/01/2022.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2022.

JORGE ELIAS DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente